PORTARIA Nº 39, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 118/2011, que fixa o subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do município de Pará de Minas para a Legislatura 2013/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 449, de 5 de dezembro de 2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 118/2011, que fixa o subsídio do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do município de Pará de Minas para a Legislatura 2013/2016, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Geraldo da Silva Sabino;
II – Vereador Marcos Aurélio dos Santos;
III- Vereador Marcílio Magela de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 25 de outubro de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara